



EDITAL 010/2011

RETIFICAÇÃO AO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA E RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA

A empresa GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao julgamento dos recursos da prova objetiva e resultado preliminar primeira etapa, após averiguações de algumas incorreções, as quais após detectados foram feita as correções que passamos a relatar a seguir:

1. NO EDITAL 007/2011 – JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:

- **CARGO DE PROCURADOR:** incluir a análise do recurso pertinente à questão 02 de língua portuguesa.

QUESTÃO: Nº. 02 - PROVA DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. Realmente a palavra enxergar foi digitada com “M” e não com “N”, mas observando que nas demais 14 (quatorze) palavras se trata do uso correto do X e do CH, o erro de digitação não causa confusão na leitura da palavra e não atrapalha a resolução da questão, pois, a alternativa que apresenta esse erro está incorreta. De acordo com o exposto a alternativa permanece a divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa “A” está correta!

- **CARGO DE INSPETOR DE DISCIPLINA:** adicionar o nome de candidatos requerentes:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
005971	MAYALLA GARCIA ALVES SILVA
000736	DÉBORA DE OLIVEIRA ROSA
000339	GLEYCY FERNANDES SILVA EMÉDIO
006121	SUELEN FERREIRA MARVILLA

- **CARGO DE CONTADOR MUNICIPAL:** adicionar o nome de candidatos requerentes:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
005430	JOELMA COELHO MACHADO CARDOSO
002772	DAYSE MODESTO CORREA
001645	LEANDRO LOBATO CURTY

- **CARGO DE CONTADO AUXILIAR:** incluir análise do recurso pertinente à questão 27 de conhecimentos de informática.

QUESTÃO: Nº. 27 - PROVA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, pois o fato de haver na questão duas alternativas com respostas idênticas não ocasionou prejuízo aos candidatos na resolução da questão, uma vez que se tratava de uma alternativa incorreta.

A alternativa “D” está correta!



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- **CARGO DE ENFERMEIRO E ENFERMEIRO - (saúde):** adicionar o nome de candidatos requerentes:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001695	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS
002489	ANDERSON VIEIRA ANNECHINI

- **CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS** - Incluir julgamento dos recursos tempestivos impetrados pelos requerentes:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
004588	CELSO JOSÉ VARGAS
005747	VALDA MORAES VELOSO

QUESTÃO: Nº. 13 - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 45 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. **QUESTÃO ANULADA.**

2. NO EDITAL 009/2011 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

- Para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS** proceder a devida **anulação** da **questão de nº 45 da prova de conhecimentos específicos**, sendo atribuído a respectiva pontuação para todos os candidatos inscritos para este cargo, alterando assim a pontuação de todos os candidatos no resultado preliminar.
- Para o cargo de **ZELADOR DE CEMITÉRIO**, foi constatado erro de processamento do resultado para este cargo, portanto a pontuação atribuída aos candidatos não era condizente com a pontuação obtida na correção de seus cartões resposta, para sanar o problema foi procedida nova leitura dos cartões o que gerou novo resultado o qual passa a ser oficialmente o resultado preliminar.
- **Incluir** o resultado da leitura do cartão resposta da candidata Keylla Fabiano Brandão, nº de inscrição 003379 para o cargo de Fisioterapeuta, uma vez que não constava a leitura da mesma não constava no resultado preliminar para o referido cargo.

Guaçuí – ES, 04 de maio de 2011.

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº